

## MODELO DE CONTRATO DE VENDA PARA EXPORTAÇÃO

**Versão portuguesa de referência. Este texto serve apenas para consulta; a versão oficial e prevalecente é a versão em inglês.**

Jiangsu Shimai Machinery Co., Ltd.

Componentes de controle de fluxo de alta pressão e manifolds de alta pressão API 6A / API 16C.

Aplicável a componentes de controle de fluxo de alta pressão, manifolds de alta pressão, juntas giratórias, uniões hammer, conexões integrais, válvulas e produtos auxiliares relacionados.

Contrato No.: SM-EXP-2026-001. Data: 2026-06-28.

**Dados de exemplo ou campos pendentes de confirmação devem ser confirmados por escrito por ambas as partes antes da assinatura formal e revisados pelos responsáveis jurídicos, financeiros, de comércio exterior, técnicos e de qualidade.**

**Base comercial do modelo: 30% de adiantamento, 70% antes do embarque, FOB porto chinês e pagamento T/T em USD.**

### A. Informações de capa do contrato

Vendedor: Jiangsu Shimai Machinery Co., Ltd. (doravante "Vendedor").

Comprador: Petro Energy Services FZE (doravante "Comprador").

Escopo: componentes de controle de fluxo de alta pressão API 6A / API 16C, manifolds de alta pressão e produtos auxiliares.

Termo de preço: FOB Shanghai, Incoterms 2020.

Moeda de pagamento: dólar dos Estados Unidos (USD).

Condições de pagamento: 30% por T/T como adiantamento e 70% por T/T antes do embarque.

Solução de controvérsias: arbitragem CIETAC; local da arbitragem: Shanghai.

### B. Resumo das condições comerciais

Nomes dos produtos, quantidades, especificações, normas, preços e requisitos especiais constarão do Anexo 1 e dos documentos técnicos confirmados por escrito por ambas as partes.

Valor total de exemplo: USD Twelve Thousand Six Hundred Only (USD 12,600.00).

Prazo de entrega: preparação de estoque ou produção em até 30 dias após o recebimento do adiantamento de 30% e a confirmação dos documentos técnicos.

Condição antes do embarque: o Vendedor só será obrigado a organizar o embarque, entregar mercadorias ou entregar documentos de transporte/liberação após receber 100% do pagamento contratual.

Embalagem: caixas de madeira, pallets, embalagem anticorrosiva ou outra embalagem adequada ao transporte de exportação.

Documentos habituais: fatura comercial, packing list, certificado de conformidade, manual de operação e documentos de inspeção ou certificados acordados.

Garantia: 12 meses após a entrega ou 12 meses após a chegada, o que ocorrer primeiro, salvo acordo diverso no pedido.

## **Artigo 1. Partes contratantes**

1.1 Vendedor: Jiangsu Shimai Machinery Co., Ltd. Endereço registrado: No. 96 Xingye Road, Jingjiang, Jiangsu, China. Contato: gerente Li. E-mail: drillingtool@163.com.

1.2 Comprador: Petro Energy Services FZE. Endereço registrado: Dubai, United Arab Emirates. Contato: Mr. Ahmed Ali [a confirmar]. Telefone: +971-00-000-0000. E-mail: procurement@example.com.

1.3 As partes confirmam que os signatários possuem autorização legal. Todos os avisos, confirmações, documentos técnicos e documentos de pagamento serão enviados aos contatos oficiais indicados neste artigo. Qualquer alteração de conta, pagamento, endereço de recebimento ou documentos deverá ser confirmada por documento escrito com carimbo da empresa ou assinatura autorizada.

## **Artigo 2. Produtos e escopo de aplicação**

2.1 Os produtos deste contrato são produtos de maquinaria petrolífera fabricados ou fornecidos pelo Vendedor, incluindo componentes de controle de fluxo de alta pressão API 6A e API 16C, manifolds de alta pressão, juntas giratórias, uniões hammer, conexões integrais, válvulas de alívio, válvulas gaveta slab, válvulas de retenção, válvulas plug, válvulas choke e outros produtos confirmados no Anexo 1.

2.2 Nome do produto, especificação/modelo, quantidade, preço unitário, valor, pressão de trabalho, tipo de conexão, condição de serviço, norma aplicável, requisitos de certificados e requisitos especiais serão os do Anexo 1 e dos documentos técnicos confirmados por escrito por ambas as partes.

2.3 Em caso de inconsistência, a ordem de precedência será acordo suplementar assinado e carimbado por ambas as partes, corpo do contrato, especificações técnicas do Anexo 1, fatura proforma/cotação e demais correspondências.

## **Artigo 3. Normas, certificação e documentos técnicos**

3.1 As normas dos produtos serão as listadas no Anexo 1 e podem incluir API Spec 6A, API Spec 16C, NACE MR0175 / ISO 15156, normas internas, desenhos, datasheet e especificações técnicas do cliente confirmadas por escrito.

3.2 Requisitos de API marking, API Monogram, NACE sour service, serviço de baixa temperatura, inspeção de terceiro ou witness inspection só serão obrigações do Vendedor quando expressamente indicados nos anexos ou na cotação oficial do Vendedor.

3.3 O Comprador deverá fornecer antes da assinatura requisitos técnicos completos e exatos, condições de serviço, meios, pressões, tipos de conexão, normas, regulamentos do país de destino e requisitos de certificação. Custos, atrasos e riscos causados por informações incorretas, omitidas ou alteradas pelo Comprador serão suportados pelo Comprador.

#### **Artigo 4. Preço, moeda e termos comerciais**

4.1 O preço total do contrato é USD 12,600.00. Preços unitários, quantidades e valores estão no Anexo 1.

4.2 Salvo acordo escrito em contrário, o termo de preço é FOB Shanghai, Incoterms 2020. O preço FOB inclui custo do produto, transporte interno da fábrica do Vendedor ao porto de embarque, despacho aduaneiro de exportação, despesas portuárias ordinárias e despesas do Vendedor sob FOB.

4.3 Frete marítimo, seguro internacional, despesas no porto de destino, despacho de importação, direitos, impostos, armazenagem, demurrage, transporte interno no destino e despesas especiais do transitário indicado pelo Comprador serão suportados pelo Comprador, salvo acordo escrito em contrário.

4.4 Havendo mudanças materiais em matérias-primas, câmbio, frete internacional, despesas portuárias, impostos, regulamentos ou requisitos técnicos que afetem o custo de pedidos ainda não efetivos, as partes negociarão de boa-fé ajustes de preço, prazo de entrega ou outros termos.

#### **Artigo 5. Pagamento e segurança de recebimento**

5.1 Método de pagamento: transferência T/T. O Comprador pagará 30% do preço total como adiantamento para a conta em USD designada pelo Vendedor em até 3 dias úteis após a assinatura; os 70% restantes serão pagos integralmente antes do embarque.

5.2 O Vendedor iniciará a produção ou preparação de estoque após receber o adiantamento de 30% e concluir a confirmação técnica. Antes de receber o saldo de 70%, o Vendedor não terá obrigação de entregar mercadorias ao transportador, transitário, porto, Comprador ou terceiro, nem documentos de retirada, liberação, embarque ou desembarque.

5.3 Todos os pagamentos serão feitos para a conta corporativa do Vendedor indicada no contrato ou fatura proforma. Qualquer alteração da conta de recebimento deve ser confirmada pelo Vendedor por escrito e com carimbo. O Comprador não pagará a conta pessoal, de terceiro ou não confirmada por escrito pelo Vendedor.

5.4 As tarifas bancárias serão em princípio suportadas pela parte remetente. Se o recebimento atrasar por pagamento tardio do Comprador, descontos bancários, revisão AML ou dados incorretos, o prazo de entrega será prorrogado proporcionalmente.

#### **Artigo 6. Entrega, embarque e transferência de risco**

6.1 O local de entrega é FOB Shanghai, Incoterms 2020.

6.2 O Comprador indicará transportador ou transitário e fornecerá informações de reserva, contatos, requisitos de embarque, marcas de embarque e porto de destino pelo menos 7 dias úteis antes da data prevista.

6.3 Antes do pagamento integral, o Vendedor poderá suspender entrega, documentos de transporte, confirmação de liberação ou exigir remarcação de embarque. Custos de armazenagem, porto, mudança de navio, transitário e perdas decorrentes serão do Comprador.

6.4 A transferência de risco seguirá **Incoterms 2020**; contudo, a propriedade das mercadorias só passará ao Comprador após o Vendedor receber todos os pagamentos do contrato, salvo acordo escrito diverso.

## **Artigo 7. Prazo de entrega e atraso**

7.1 O prazo de entrega será de 30 dias após o Vendedor receber o adiantamento de 30%, a confirmação das especificações técnicas, desenhos e informações necessárias do Comprador.

7.2 Se o atraso decorrer de falta de pagamento, falta de confirmação de desenhos, falta de informações do transitário, mudança de especificações, certificados ou inspeções adicionais, mudanças no país de destino ou força maior, o prazo será prorrogado.

7.3 Se o Comprador solicitar produção ou inspeção urgente, o Vendedor poderá cobrar taxa de urgência e confirmar por escrito o novo prazo.

## **Artigo 8. Inspeção, aceitação e documentos de embarque**

8.1 O Vendedor realizará inspeção de fábrica conforme normas técnicas, itens de inspeção e requisitos de qualidade acordados. Documentos usuais incluem fatura comercial, packing list, certificado de conformidade, manual de operação e manutenção, e relatórios ou certificados acordados.

8.2 Certificados de material, relatórios de teste de pressão, relatórios NDT, relatórios dimensionais, inspeção de terceiro, witness inspection ou outros documentos especiais deverão estar expressamente listados no Anexo 3 antes da assinatura. Documentos não listados não serão obrigações contratuais.

8.3 Se o Comprador ou a agência de inspeção não comparecer na data acordada sem adiamento razoável, o Vendedor poderá concluir embalagem e embarque conforme resultados internos. Custos de armazenagem, atraso e reinspeção serão do Comprador.

8.4 O Comprador deverá verificar aparência, quantidade e documentos em até 7 dias após o recebimento. Havendo dano de transporte, falta ou desconformidade evidente, preservará provas e notificará o Vendedor por escrito. Sem objeção escrita no prazo, considera-se aceitação preliminar.

## **Artigo 9. Embalagem, marcação e marcas de embarque**

9.1 Os produtos serão embalados de forma adequada ao transporte de exportação, incluindo caixas de madeira, pallets, embalagem anticorrosiva, embalagem contra umidade ou outra confirmada.

9.2 Requisitos especiais de embalagem, marcas de embarque, fumigação, etiquetas de produtos perigosos, marcação de origem, QR codes ou etiquetas de importação deverão ser apresentados por escrito antes da assinatura. Custos e impacto no prazo serão confirmados separadamente.

9.3 Dano na embalagem não será desconformidade de qualidade se o produto estiver intacto e o uso não for afetado. Danos por transporte internacional, carga/descarga ou operações no porto de destino serão tratados conforme transportador, seguro e termo comercial.

## **Artigo 10. Documentos de exportação e despacho aduaneiro**

10.1 O Vendedor preparará documentos habituais para o despacho de exportação na China. O Comprador será responsável por licenças de importação, despacho de importação, impostos, certificações, registros, revisão de conformidade e leis do país de destino.

10.2 Se o país de destino exigir certificação especial, legalização consular, certificado de câmara de comércio, certificado de origem, apólice de seguro, declaração especial ou documentos técnicos adicionais, o Comprador informará antes da assinatura. Custos e prazos serão confirmados separadamente.

10.3 Documentos de transporte como conhecimento de embarque e airway bill são emitidos pelo transportador ou transitário; certificados de origem e apólices por órgãos ou seguradoras. O Vendedor pode cooperar fornecendo materiais, mas não responde por resultado ou prazo de entidades fora de seu controle.

## **Artigo 11. Garantia de qualidade e pós-venda**

11.1 Em condições normais de transporte, armazenagem, instalação, uso e manutenção, o Vendedor responde por defeitos de fabricação. A garantia será de 12 meses após a entrega ou 12 meses após a chegada, o que ocorrer primeiro.

11.2 A garantia não cobre seleção incorreta de modelo, uso com sobrepresão, meio ou condição inadequada, descumprimento do manual, desmontagem ou modificação não autorizada, desgaste normal, peças de desgaste, corrosão, erosão, dano de transporte ou dano causado pelo Comprador ou terceiros.

11.3 Para problemas confirmados em garantia, o Vendedor poderá reparar, substituir peças, reenviar peças ou conceder desconto razoável. Salvo acordo escrito, o Vendedor não responde por parada, lucro cessante, perdas indiretas, danos punitivos ou reclamações de terceiros.

## **Artigo 12. Responsabilidade por inadimplemento**

12.1 Se o Comprador não pagar no prazo, o Vendedor poderá suspender produção, entrega, embarque e documentos, e exigir do Comprador armazenagem, custo financeiro, flutuação de preço, mudança de navio, armazenagem portuária e outras perdas razoáveis.

12.2 Se o adiantamento atrasar mais de 15 dias, o Vendedor poderá rescindir o contrato ou reconfirmar preço e entrega. Se o saldo atrasar mais de 15 dias, o Vendedor poderá armazenar os bens, revender produtos padrão ou exigir perdas relativas a produtos personalizados.

12.3 Se os produtos não estiverem conformes por causa imputável ao Vendedor, o Vendedor responderá por reparo, substituição, reenvio ou retrabalho em escopo razoável. A responsabilidade total do Vendedor será limitada ao valor pago pelos produtos em disputa.

### **Artigo 13. Conformidade, controle de exportação e sanções**

13.1 As partes cumprirão leis aplicáveis de importação e exportação, câmbio, tributação, anticorrupção, antissuborno comercial, AML, sanções e controle de exportação.

13.2 O Comprador compromete-se a não usar os produtos para fins proibidos, sancionados ou ilegais, nem revende-los a entidades restritas ou projetos restritos. Perdas por violação de regulamentos do país de destino, licenças, usuário final ou sanções serão do Comprador.

13.3 Se a execução do pedido puder levar o Vendedor a violar leis da China, sanções internacionais ou requisitos de conformidade, o Vendedor poderá suspender a execução ou rescindir o contrato sem responsabilidade.

### **Artigo 14. Confidencialidade e propriedade intelectual**

14.1 As partes manterão confidenciais dados técnicos, desenhos, preços, informações de clientes, cadeia de suprimentos, planos de negócio e informações não públicas conhecidas na transação. Sem consentimento escrito, nenhuma parte divulgará tais informações a terceiros sem relação.

14.2 Direitos sobre desenhos, manuais, propostas técnicas, cotações, materiais de projeto e amostras fornecidos pelo Vendedor pertencem ao Vendedor ou titulares legítimos. O Comprador não poderá copiar, fazer engenharia reversa, divulgar ou usar fora deste contrato.

### **Artigo 15. Força maior**

15.1 Se o cumprimento for impedido ou atrasado por desastres naturais, guerra, distúrbios, epidemia, ato governamental, fechamento de portos, mudanças aduaneiras, greves, interrupção de transporte, cadeia de suprimentos, energia ou outros eventos imprevisíveis, inevitáveis e insuperáveis, a parte afetada poderá ser isenta total ou parcialmente conforme o impacto.

15.2 A parte afetada notificará a outra em prazo razoável e apresentará provas. As partes negociarão prorrogação, cumprimento parcial, alternativas ou rescisão.

### **Artigo 16. Lei aplicável e solução de controvérsias**

16.1 Este contrato será regido pelas leis da República Popular da China. A CISG não se aplicará, salvo acordo escrito diverso.

16.2 Qualquer controvérsia será primeiro resolvida por consulta amistosa. Se não houver acordo, será submetida a CIETAC conforme suas regras vigentes. O local da arbitragem será **Shanghai** e o idioma será chinês ou o acordado pelas partes. A sentença arbitral será final e vinculante.

### **Artigo 17. Vigência, alterações e textos**

## Jiangsu Shimai Machinery Co., Ltd. | API 6A / API 16C Contrato de venda para exportação - versão de referência

17.1 O contrato entrara em vigor após assinatura por representantes autorizados e após aplicação de carimbos. Cópia digitalizada, PDF assinado ou assinatura eletrônica reconhecida pelas partes terá o mesmo efeito que o original em papel.

17.2 Qualquer alteração, suplemento ou mudança só terá efeito após confirmação escrita de ambas as partes. Confirmações por e-mail, documentos carimbados, PI ou folhas de confirmação técnica podem servir como anexos ou documentos suplementares.

17.3 A versão em inglês e a versão oficial principal. Este texto em português e tradução de referência. Em caso de divergência, prevalecerá a versão em inglês.

### Artigo 18. Assinaturas

Vendedor: Jiangsu Shimai Machinery Co., Ltd. Representante autorizado: gerente Li. Cargo: gerente de vendas de comércio exterior. Data: 2026-06-28. Carimbo:

Comprador: Petro Energy Services FZE. Representante autorizado: Mr. Ahmed Ali. Cargo: Procurement Manager. Data: 2026-06-28. Carimbo:

Nota: antes da assinatura, verificar comprador, conta de recebimento, termo comercial, porto de embarque, prazo do saldo, normas, certificados, entrega, arbitragem e autorização de assinatura.

### Anexo 1. Detalhes dos produtos e confirmação técnica

1. Junta giratória de alta pressão. Especificação: 2" Fig 1502, Style 10, 15,000 psi / 105 MPa, F x M. Norma: API 6A / API 16C. Quantidade: 20 pcs. Preço unitário: USD 185.00. Valor: USD 3,700.00.

2. União hammer. Especificação: 2" Fig 1502, 15,000 psi / 105 MPa, F x M. Norma: API 6A / Standard Service. Quantidade: 50 pcs. Preço unitário: USD 78.00. Valor: USD 3,900.00.

3. Loop flexível de mangueira. Especificação: 2" Fig 1002, 10,000 psi / 70 MPa, 2.6 m Lay Length. Norma: API 16C / NACE Sour Service. Quantidade: 4 sets. Preço unitário: USD 1,250.00. Valor: USD 5,000.00.

### Anexo 2. Confirmação técnica antes da produção

Desenhos/datasheet: confirmados ou fornecidos pelo Comprador.

Pressão: 6,000 psi, 10,000 psi, 15,000 psi ou outra conforme confirmação.

Tipo de conexão: Hammer Union, Flanged, Threaded, Butt-Weld ou outra.

Condição de serviço: Standard Service, NACE / Sour Service, Low-Temperature ou outra.

Certificados e inspeção: documentos padrão, MTC, Pressure Test Report, NDT Report e inspeção de terceiro se acordada.

Requisitos especiais: cor da pintura, placa, marcas de embarque, idioma dos documentos e requisitos de importação do país de destino serão confirmados pelas partes.

### **Anexo 3. Documentos de embarque e inspeção**

Fatura comercial: fornecida.

Packing list: fornecido com volumes, peso bruto, peso líquido e dimensões.

Certificado de conformidade: fornecido.

Manual de operação e manutenção: cópia impressa ou eletrônica.

MTC, teste de pressão, NDT e inspeção dimensional: conforme pedido.

Inspeção de terceiro e certificado de origem: mediante solicitação do cliente, com custos e prazos separados.

### **Anexo 4. Embalagem e embarque**

Embalagem: caixa de madeira para exportação, pallet, embalagem anticorrosiva e antiumidade ou outra.

**Marcas de embarque: Petro Energy Services FZE / SM-EXP-2026-001 / Dubai / C/NO. 1-UP.**

**Porto de embarque: Shanghai. Destino: Jebel Ali Port, UAE.**

O transitário indicado pelo Comprador será informado 7 dias úteis antes do embarque.

Fotos antes do embarque: produto, placa, embalagem e documentos digitalizados.

### **Anexo 5. Informações bancárias**

Beneficiário: JIANGSU SHIMAI MACHINERY CO., LTD.

Banco: nome completo do banco em inglês.

Endereço do banco: endereço do banco em inglês.

Conta: conta de recebimento em USD.

**SWIFT Code: SWIFT Code.**

Observação de pagamento: indicar No. do contrato ou PI. Qualquer mudança de conta deve ser confirmada pelo Vendedor por escrito com carimbo.